

Comunicado nº 002/12 – SP. 31/janeiro/2012.

Para os Pais/ Responsáveis e Alunos do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª série) – MANHÃ.

1. HORÁRIO DAS AULAS:

Direção – Profº Guedes			
Coordenação Disciplinar – Profº Marlo			
Coordenação Pedagógica Ens. Fund. II – Profª Selma			
Coordenação Pedagógica Ens. Médio – Profª Iraíma			
Aux. da Coordenação – Profº Bruno e Kika			
Orientação Educacional: Profª Ana Cristina			
6º, 7º e 8º ano		9º Ano – 1º, 2º e 3º Médio	
1ª aula	07h20 – 08h10	1ª aula	07h20 – 08h10
2ª aula	08h15 – 09h05	2ª aula	08h15 – 09h05
Intervalo	09h05 – 09h25	3ª aula	09h10 – 10h00
3ª aula	09h25 – 10h15	Intervalo	10h00 – 10h20
4ª aula	10h20 – 11h10	4ª aula	10h20 – 11h10
5ª aula	11h15 – 12h05	5ª aula	11h15 – 12h05
Segundo o Horário	6ª aula	6ª aula	12h10 – 13h00

2. MATERIAL DIDÁTICO

Durante os primeiros dias o aluno receberá, em sala de aula, o material didático do 1º Trimestre. Periodicamente ele receberá os materiais de acordo com a programação de cada turma.

Não será permitida a entrega de material ou trabalho durante o horário escolar.

3. CARTÃO DE FREQUÊNCIA

Os alunos receberão um cartão de frequência, que deverá ser apresentado para ingressar nos recintos do Colégio, para as aulas ou qualquer outra atividade.

Caso o aluno esqueça o cartão de frequência, ele tem direito a uma autorização de entrada. Por mês, poderão ser expedidas três autorizações.

4. UNIFORME ESCOLAR

É obrigatório o uso diário do uniforme escolar (calçado: tênis) para acesso às dependências da escola, mesmo para as atividades extras.

Bonés, gorros ou similares não fazem parte do uniforme.

5. MEDICAMENTOS

O aluno só será medicado quando trazer o remédio acompanhado da autorização por escrito do responsável.

6. PROVAS

As provas serão realizadas dentro do horário pré-determinado no calendário a ser entregue em cada trimestre. Este horário está sujeito a alterações que serão previamente informadas pela coordenação.

As provas substitutivas só serão autorizadas para os alunos que se ausentarem no dia, mediante justificativa ou atestado médico. O pedido deverá ser registrado na recepção do colégio. O empréstimo de material específico para as provas não serão autorizados (calculadoras, compasso, régua e etc...)

No caso das provas do 6º ao 9º ano, os alunos que tirarem nota abaixo da média 5,0 (cinco) deverão trazê-la assinada pelos pais/responsáveis para a Coordenação Pedagógica.

7. DISCIPLINA

A Coordenação comunicará os pais a respeito das decisões tomadas com relação às atitudes do aluno consideradas inadequadas.

8. EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

Durante as aulas, os CELULARES, MP3, I-POD e SIMILARES devem estar obrigatoriamente DESLIGADOS e “não” podem ser colocados sobre a carteira ou usados nas dependências da Escola. O não cumprimento dessa regra é considerado falta grave.

Em respeito à privacidade dos alunos, professores e funcionários é terminantemente proibido tirar fotos ou filmar nas dependências da Escola. As máquinas e aparelhos que se prestem a esse fim serão apreendidos e entregues aos pais, após a punição prevista no Regimento Escolar.

OBS.: A escola não se responsabiliza pela perda ou extravio desses equipamentos eletrônicos.

9. MUDANÇA DE CLASSE

O aluno não pode assistir às aulas em outra turma que não seja a sua. A distribuição das turmas é feita a partir da análise da Orientação Educacional e da Coordenação Pedagógica, ouvidos o Conselho de Classe e o Conselho de Série.

Diante disso, a Escola entende que a classe para a qual o aluno foi designado é a que oferece melhores condições de aproveitamento para ele, razão porque solicitamos que os alunos permaneçam na classe indicada.

**APRENDER A RESPEITAR
AS NORMAS SOCIAIS É UMA
DAS PRINCIPAIS
CONQUISTAS DA EDUCAÇÃO
E DA CIDADANIA.**

